

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 0605/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/6/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 128059**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0500/09-GAB/CORREGEPOL de 25/05/09, que teve

por objeto apurar o teor do Ofício nº 108/09/CSN, onde consta que o IPL nº 2008.001336, sob a presidência do DPC RAIMUNDO XAVIER DE SOUZA, lotado à época na DP/Santarém Novo, foi encaminhado àquela Comarca com o prazo extrapolado, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 08 (oito) dias de suspensão ao servidor DPC RAIMUNDO XAVIER DE SOUZA, por transgressão disciplinar prevista no Art. 74, incisos VII e XVII, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, observando o que dispõe o Art. 79, § 1º, da mesma Lei, e ainda o que estabelece o Art. 189 § 2º da Lei nº 5.810/94, (quando licenciado a

penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício). À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 0599/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/6/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 128033**

CONSIDERANDO: a impossibilidade do DPC MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA, em promover a apuração da AAI nº 0820/08-GAB/CORREGEPOL de 10/12/08;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0820/08-GAB/CORREGEPOL de 10/12/08, designando o DPC SAMUEL ALENCAR DA SILVA, Corregedor Regional da Zona Bragantina, para dar prosseguimento na apuração, observando o prazo legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0601/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/6/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 128040**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0651/09-GAB/CORREGEPOL de 07/07/09, que teve por objeto apurar o teor do TA de PAULO NAZARENO DOS SANTOS FEITOSA e VALMIR FEIO MOREIRA, onde o primeiro alega ter sofrido agressão física, cuja autoria atribui ao servidor: ROBERTO SÉRGIO CAMPOS DA CONCEIÇÃO, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0651/09-GAB/CORREGEPOL de 07/07/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0586/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/6/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 127995**

CONSIDERANDO: a impossibilidade do DPC MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA, em promover a apuração da AAI nº 0074/08-GAB/CORREGEPOL de 21/01/08;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0074/08-GAB/CORREGEPOL de 21/01/08, designando o DPC SAMUEL ALENCAR DA SILVA, Corregedor Regional da Zona Bragantina, para dar prosseguimento na apuração, observando o prazo legal.//

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0585/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/6/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 127990**

CONSIDERANDO: a impossibilidade do DPC MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA, em promover a apuração da AAI nº 0011/08-GAB/CORREGEPOL de 07/01/08;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº

0011/08-GAB/CORREGEPOL de 07/01/08, designando o DPC SAMUEL ALENCAR DA SILVA, Corregedor Regional da Zona Bragantina, para dar prosseguimento na apuração, observando o prazo legal.//

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0584/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/6/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 127986**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0473/09-GAB/CORREGEPOL de 20/05/09, que teve por objeto apurar a conduta funcional dos servidores IPC'S: EVANDRO FERREIRA CASTRO e RAIMUNDO CARLOS DE MELO MENDONÇA, em razão das denúncias formuladas por JONAS ELIAS PEREIRA, conforme Portaria instauradora;///

CONSIDERANDO: que os servidores agiram no estrito cumprimento do dever legal e em legítima defesa própria;//

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0473/09-GAB/CORREGEPOL de 20/05/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARCIA CONTENTE BARBOSA

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 0603/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/6/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 128053**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0074/09-GAB/CORREGEPOL de 22/01/09, que teve por objeto apurar a responsabilidade funcional dos servidores: DPC CARLOS DANIEL FERNANDES DE CASTRO e IPC PAULO ODACINO JUSTO DOS SANTOS, em razão das denúncias formuladas pelo Sr. BRÍGIDO PANTOJA COSTA, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do IPC PAULO ODACINO

JUSTO DOS SANTOS, e quanto ao DPC CARLOS DANIEL FERNANDES DE CASTRO, ficou comprovado que o servidor não incorreu em nenhuma irregularidade funcional;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO, dos autos da AAI em epígrafe, quanto ao servidor DPC CARLOS DANIEL FERNANDES DE CASTRO, com fundamento no Art. 90, inciso I da

Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; Aplicar de acordo com o Art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a

pena disciplinar de 06 (seis) dias de suspensão ao IPC PAULO ODACINO JUSTO DOS

SANTOS, em razão da inobservância de dever funcional previsto no Art. 71, incisos IX e XII,

c/c a transgressão disciplinar do Art. 74, incisos VII e XXXIX da Lei Complementar nº 022/94 e

alterações posteriores, observando o que dispõe o Art. 79 § 1º da mesma Lei e ainda o que

estabelece o Art. 189 § 2º da Lei nº 5.810/94 (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício).

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenador(a) do Interior

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 127980**

**INEXIGIBILIDADE: 5/2010**

Data: 06/07/2010

Valor: 13.746,92

Objeto: Serviço de manutenção obrigatória das 1200 horas dos motores Volvo Penta da lancha Ventania da Delegacia de Polícia Fluvial da Polícia Civil

Fundamento Legal: Art 25, Inciso I, da Lei 8.666/93

Data de Ratificação: 06/07/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

06181118425940000 339039 0101000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: Belém Nautica

Endereço: Psg Lindolfo Collor, Bairro: Marco, 150

CEP. 66095-310 - Belém/PA

Telefone: 9132762967

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

**PORTARIA Nº 0583/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/6/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 127981**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0177/09-GAB/CORREGEPOL de 27/02/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias da morte do detento JANES FRANCO FERREIRA, no interior da Delegacia de Rio Maria, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar por parte de servidores;////////

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0177/09-GAB/CORREGEPOL de 27/02/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.//

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARCIA CONTENTE BARBOSA

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 0582/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/6/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 127978**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0261/07-GAB/CORREGEPOL de 12/06/07, que teve por objeto apurar o teor do Termo de Reinquirição do nacional CLÁUDIO SILVA DE AQUINO, onde consta denúncia de irregularidade funcional praticada por policial civil denominado "QUARESMA", conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a carência de elementos probantes que viessem atestar a veracidade da denúncia;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0261/07-GAB/CORREGEPOL de 12/06/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARCIA CONTENTE BARBOSA

Coordenador(a) do Interior

**EXTINÇÃO DE CONTRATO**

**NÚMERO PUBLICAÇÃO: 127645**

**FORMA DA EXTINÇÃO: RESCISÃO**

**CONTRATO: 47/2008**

Data de Extinção: 06/07/2010

Justificativa: ART.78, INCISO XV DA LEI Nº 8.666/93.

Contratado: ELETROMECA LTDA

Bairro: Marco, Endereço: Psg S Francisco, 206

CEP. 66087-540 - Belém/PA

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

**PORTARIA Nº193/2009-DGPC/DIVERSOS/16 DE ABRIL DE 2009.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 127633**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, § 5º; artigo 32, §§ 1º e 5º e artigo 33 do Decreto Governamental nº 5.218, de 26/03/2002;

R E S O L V E: I – REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 486/2008-DGPC/DIVERSOS, de 19/08/2008; II – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Agente Público de Controle Interno na Polícia Civil do Estado do Pará:

CLABER JOÃO TEIXEIRA FREITAS, Técnico "E" - Assessor de Controle Interno;

MAURYLENA DE AVELLAR ALÃO SANTOS, Técnico em Gestão Pública – Contadora;

EWALDO GEORGE PINHO DA SILVA, Assistente Administrativo;

DIERI DO SOCORRO DA SILVA EUGÊNIO, Assistente Administrativo;

MARTA DO SOCORRO MENEZES GONÇALVES, Assistente Administrativo;

III – Determinar à Diretoria de Administração e à Assessoria de Controle Interno que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE/RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR-Delegado Geral da Polícia Civil.

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 127678**

**PORTARIA: 216/2010-DRF**

Objetivo: REALIZAR RECAMBIAMENTO DE PRESO.

Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994(RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO CAETANO DE ODIVELAS /PA - Brasil<br

Servidor(es):

65234/PAULO CARLOS SILVA ASUNÇÃO (MPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 30/06/2010 a 02/07/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

**EXTRATO DO TAC. Nº0058/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 127655**

LOCAL E DATA : Belém, 01 de julho de 2010.

PARTES : Termo de Compromisso que entre si celebram a Corregedoria Geral de Polícia Civil do Estado do Pará e o servidor de matrícula nº 5463297/1;